



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

fls. 288 fme

Ofício nº 114/2017/SEJUR - Leg
Processo nº 6849/2017

Cubatão, 06 de Julho de 2017.

Ref.: Indicação nº 566/2017
Vereador Rafael de Souza Villar
Ofício nº 686/2017
Processo nº 1193/2017

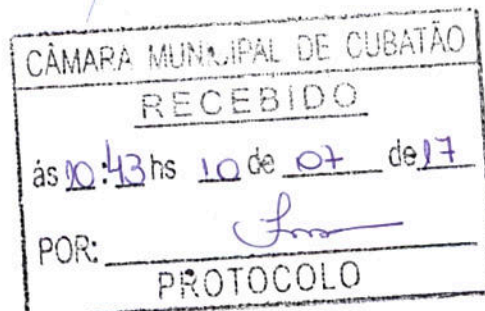
Ilustríssimo Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para acusar o recebimento do Ofício em epígrafe, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia da Indicação de autoria do Nobre Edil, bem como, informar que o pedido nele constante foi encaminhado a Secretaria de Manutenção Urbana e Serviços Públicos, através do Memorando nº 0046\SEJUR-Leg, para conhecimento e competente manifestação.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de estima e consideração.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

fls. 289 fms

Memorando nº0046/2017/SEJUR - Leg
Processo nº 6849/2017

Cubatão, 29 de Junho de 2017.

Ref.: Indicação nº 566/2017 – Vereador Rafael de Souza Villar

Secretaria de Manutenção Urbana e Serviços Públicos.
Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para Vosso conhecimento e manifestação acerca da solicitação a seguir:

“Indico a Mesa da Câmara, na forma regimental, expedir ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Ademário da Silva Oliveira, no sentido de determinar à Secretaria de Manutenção e Serviços Públicos, ou outro setor competente para que realize a poda de árvores que se encontram no terreno da Biblioteca Municipal Padre Antônio Olivieri, jardim Casqueiro. Tal pedido se justifica em razão de, em visita ao referido próprio, pude constatar que o local encontra-se com muita umidade e mofo em razão das árvores que ali se encontram impedem que a luz solar alcance o prédio, sem dizer que as árvores produzem muitas folhas secas e atingem os veículos que passam pela rua.”.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 15 dias a contar do recebimento deste.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Recebido
SEJUR
09/07/17
Rb
Funcionário